



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

3º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte - MG

Rua dos Timbiras, 2062 - Bairro Lourdes

CEP.: 30.140-069 - Tel: (31) 3370-5550

Matheus Campolina Moreira

Oficial



ri digital

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARTÓRIO BOLIVAR

REGISTRO GERAL

3º OFÍCIO- REGISTRO IMÓVEIS-BELO HORIZONTE- MINAS GERAIS
TITULAR- BEL. CARLOS FERNANDO V. BOLIVAR MOREIRA
RUA SÃO PAULO, 684 - LOJA 8 - FONE: 201-0941

LIVRO 2

FOLHA 1

MATRÍCULA 54197 P.133670 DATA 31 /05 /1991

IMÓVEL: Fração ideal de 0,07450 dos lotes 15 e 16 do quarteirão 23-A, da Vila Adelaide, com área total de 765,60m², tendo frente para a Rua Nadir na extensão de 31,92m² e Rua Zenite na extensão de 24,00m, limites e confrontações da planta, correspondente ao apartamento 201 do Edifício Parque Adelaide, à Rua Zenite nº 70, área privativa: coberta 92,21m², área comum 4,33m², área de garagem 33,88m², área total de 141,15m². **PROPRIETÁRIOS:** 1) BERNARDO LIPOVETSKY, brasileiro, casado, comerciante, CPF: 081.025.626-68; 2) CARLOS NAUM LIPOVETSKY, brasileiro, casado, comerciante, CPF: 144.211.276-04; 3) RUBENS LIPOVETSKY, brasileiro, separado judicialmente, arquiteto e comerciante, CPF sob nº 001.109.656-04, todos residentes nesta capital. Registros anteriores: R.5 das matrículas nºs 47294, 47295 e matrícula nº 54192, todas desta Serventia. O Oficial,

Av.1.54197

DATA: 31-05-1991. **CONVENÇÃO.** Consta registrado no Lº 3-Auxiliar, sob nº 1961 desta Serventia, a Convenção de Condomínio do Edifício Parque Adelaide, nela constando: Cada condômino poderá estacionar na garagem, nos boxes de seu uso, de acordo com a distribuição de vagas constantes no projeto aprovado na Prefeitura de Belo Horizonte. É expressamente proibido o estacionamento de veículos ou de parte deles na área de circulação de veículos da garagem, de modo a que fique assegurado o livre acesso a todos os boxes da mesma. O Oficial,

R.2.54197

P.142973

DATA: 30.07.1992. **COMPRA E VENDA.** Instrumento particular datado de 23.06.1992. **TRANSMITENTES:** BERNARDO LIPOVETSKY, empresário, CPF.081.025.626-68 e s/m LEILA MARCIA ARAÚJO LIPOVETSKY, CPF.863.138.436-49; CARLOS NAUM LIPOVETSKY, empresário, inscrito no CPF.144.211.276-04 e s/m JACQUELINE KARLA MOREIRA LIPOVETSKY, CPF.613.754.466-49; RUBENS LIPOVETSKY, divorciado, empresário, CPF.001.109.656-04, todos brasileiros e residentes nesta Capital. **ADQUIRENTES:** DANIEL FARIA SOLLI, servidor público, CPF.418.278.486-34, e s/m SIRLENE LIBÂNIO SOLLI, psicóloga, CPF.673.512.046-91, brasileiros e residentes nesta Capital. **VALOR:** CR\$ 151.374.803,73, sendo CR\$ 18.459.281,73 referentes à utilização dos recursos do FGTS, CR\$ 118.284.100,00 referentes ao valor do financiamento ora concedido, e o restante pago diretamente aos vendedores, a título de sinal e princípio de

03/04/2025 10:10:10

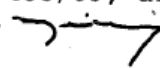


297.790

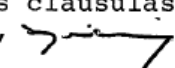


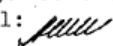
Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UVNV3-CVD2D-5MHW3-HH67D>

pagamento. Consta do documento ora registrado que foram apresentadas Certidões conforme Lei 7433/85, as quais se encontram apensadas ao processo. O Oficial, 

R.3.54197

DATA: 30.07.1992. **HIPOTECA.** Instrumento particular datado de 23.06.1992. **CREDORA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília/DF, CGC.00.360.305/0001-04, representada por sua Superintendência Regional de Belo Horizonte. **DEVEDORES:** DANIEL FARIA SOLLI e s/m SIRLENE LIBÂNIO SOLLI, já qualificados. Valor da dívida CR\$ 118.284.100,00. Valor da garantia CR\$ 168.391.692,41. Limite cobertura FCVS CR\$ 59.142.050,00. Plano reajuste/Sistema amortização PES-CP/SFA. Época de reajuste dos encargos conforme cláusulas 10ª a 13ª. Vencimento do 1º em cargo mensal 30 dias após a data deste contrato. Coeficiente de equiparação salarial CES 1,150. Prazo de amortização em meses - normal 240, prorrogação 108. Taxa anual de juros - nominal 10,5%, efetiva 11,0203%. Percentual de comprometimento da renda familiar 34,32%. Total de encargo inicial CR\$ 1.600.836,32. Composição de renda - Daniel Faria Solli 100.00% Em garantia do financiamento ora contraído, e das demais obrigações neste instrumento por eles assumidas, os devedores dão à CEF, em primeira e especial hipoteca, o imóvel objeto desta matrícula. As partes se obrigaram pelas demais cláusulas e condições do documento ora registrado. O Oficial, 

R-4-54.197 - Prot. 530.053 de 05/11/2020 - **PENHORA** - Conforme Termo de penhora, de 24/09/2020, extraídos do processo nº 5046872-83.2017.8.13.0024, expedido pelo Juiz de Direito Daniel César Boaventura da CENTRASE - Central de Cumprimento de Sentença da Comarca de Belo Horizonte-MG, arquivado nesta Serventia, sendo autor **CENTRO CULTURAL TFLA LTDA**, CNPJ 02.481.069/0001-00 e réu **DANIEL FARIA SOLLI**, CPF 418.278.486-34, foi determinado o registro da penhora que recaiu sobre o imóvel desta matrícula, para garantia do débito de R\$30.009,12, atualizado em 06/11/2018, tendo como fiel depositário **DANIEL FARIA SOLLI**, CPF 418.278.486-34. Dou fé. afb/ras. Emol: R\$48,64. TEFJ: R\$15,14. ISS: R\$2,29. Total: R\$66,07. Código do Ato: 4527-8 Qtd: 1. Tipo de Tributação: 1. Selo nº: EBZ84943 - Cód. Seg: 3376-4398-6854-1163. Belo Horizonte, 12 de novembro de 2020. O Oficial: 

03/04/2025 10:10:11



297.790



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UVNV3-CVD2D-5MHW3-HH67D>

**CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE-MG
CERTIDÃO DE REGISTRO DE IMÓVEL CONFORME QUESITO EXPEDIDA POR MEIO
ELETRÔNICO**

Certifico, conforme quesitos apresentados pela parte, que após rever nesta Serventia os Livros de Registros Imobiliários existentes, sob minha guarda e responsabilidade, referente ao apartamento 201, do Edifício Parque Adelaide, encontrei o registro cujos dados seguem nesta certidão, não havendo a partir desta data nenhum registro posterior. É o que tenho a certificar, pelo que dou fé. Belo Horizonte, 02 de abril de 2025.

A pesquisa foi realizada levando-se em consideração exatamente a descrição do imóvel fornecida pelo requerente.

Informação importante: Constitui condição necessária para realização de atos de registro ou averbação nas serventias de registro de imóveis, quando instrumentalizadas por escritura pública, o recolhimento integral das parcelas destinadas ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais, ao Recomeço, ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, à Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e à Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, bem como sua referência na escritura pública correspondente, inclusive aquelas lavradas em outras unidades da Federação, nos termos do art. 5-A caput e §1º da Lei 15.424/04.

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01 e Lei nº 11.977/2009.

Assinado digitalmente por: Carla Graciela de Lima Sousa - Escrevente

Prazo de validade: 30 dias

Emol: R\$ 47,18 / **Recivil:** R\$ 3,55 / **Tx. Fiscal.:** R\$ 10,25 / **ISS:** R\$2,36 / **FIC:** R\$0,38 / **Total:** R\$63,72 - **Código do Ato:** 8402-0 Qtd: 1 - 297.790 tvvm

**PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

3º Ofício de Registro de Imóveis de
Belo Horizonte -MG
CNS: 03.313-4

Selo Eletrônico nº ITV30584
Cód. Seg.: 0676.4879.7013.0440

Quantidade de Atos Praticados:1
Ato(s) Praticado(s) por: Carla Graciela de
Lima Sousa - Escrevente
Emol. R\$ 50,73 - TFJ R\$ 10,25 - ISS R\$
2,36 - FIC R\$ 0,38 - Valor Final R\$63,72
Consulte a validade deste Selo no site
<https://selos.tjmg.jus.br>

